

072/2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONFUNDEB, 2020/2023

O Conselho de Acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB) do município de Alvorada/Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.794/2007, e alterada pelas Leis Municipais 1832/2007 e 2887/2015 em consonância com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481/2013, CONVOCA todos os pais de alunos da rede municipal de ensino, bem como os estudantes da educação básica pública, para participarem do processo eleitoral para preenchimento das vagas vacantes do referido Conselho.

1 DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.794/2007, suas alterações estabelecidas nas Leis Municipais 1.832/2007 e 2.887/2015:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores das escolas públicas municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

VI - dois representantes dos alunos da educação básica pública municipal;

VII - um representante do Conselho Tutelar;

VIII – um representante do Conselho Municipal de Educação.

A cada membro titular corresponderá um suplente, ao qual caberá completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

2 DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no art. 3 da Lei nº 1.832/2007:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados;
- IV. Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Os representantes serão inscritos por meio do preenchimento de Ficha Cadastral (Anexo I), a ser enviada para o e-mail alvoradaconfundeb@gmail.com, no período de **15/10/2020** a **19/10/2020**.

É permitida a recondução dos atuais conselheiros desde que continuem representando seus segmentos e manifestem interesse por escrito. Os segmentos disponíveis para inscrição são:

- I. **Pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica;**
- II. **Estudantes da educação básica pública;**

Segundo § 4º do art 2º da Portaria FNDE nº 481/2013, os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do Fundeb pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

A divulgação das inscrições deferidas será feita no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>), no **dia 22 de outubro de 2020**.

4 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

A eleição dos conselheiros, em virtude das medidas de combate da pandemia de COVID-19, acontecerá no dia **23 de outubro de 2020**, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting nos seguintes horários:

14h- Estudantes da educação básica pública;

15h- Pais de alunos das escolas públicas municipais;

Todos os candidatos elegíveis receberão as orientações de acesso à Plataforma no dia anterior à reunião.

5 DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>), no dia **26 de outubro de 2020**.

Os conselheiros, titulares e suplentes, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial do Município.

Alvorada, 13 de outubro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONFUNDEB

FICHA CADASTRAL

1. DADOS GERAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL:	
2. ENDEREÇO	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
3. DOCUMENTOS	
RG:	CPF:
4. INSCRIÇÃO	
Solicita inscrição para o seguinte segmento:	
<input type="checkbox"/> Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;	
<input type="checkbox"/> Representantes dos estudantes da educação básica pública;	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO VINCULADA:	